

# **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA PCA-2021**

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA é um órgão público integrante do governo municipal com função legislativa. Inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Contribuinte Pessoa Jurídica sob o número 27.314.251/0001-05, situado a rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 Centro Colatina ES CEP – 29.700-220.

O Órgão segue as normas e políticas contábeis exigidas pelo STN – Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. . A contabilização far-se-á pelo regime de competência em sua integralidade, ou seja, as despesas serão reconhecidas quando legalmente empenhadas.

### **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

A despesa e a receita orçamentária são registradas conforme os procedimentos legais visando conduzir a contabilidade do setor público aos padrões internacionais e disponibilizar estatísticas fiscais em consonância com os padrões e regras estabelecidas. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime de competência patrimonial visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos da entidade.

O Órgão adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público desde o exercício 2013 conforme exigência da Portaria nº 406 de 20/06/2011 e suas alterações.

### **BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para a Câmara Municipal foram fixadas no valor total de R\$ 10.082.750,00 ( Dez milhões, oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais ) através da Lei nº 6.754 de 16/12/2020 sendo que houve um pedido através do Ofício nº 001/2021 pedindo bloqueio de dotação no valor R\$ 59.314,00 (cinquenta mil, trezentos e quatorze reais), este valor foi deduzido na dotação 44.90.51.0000 – Obras e Instalações que ficou com o saldo para fins de uso no valor de R\$ 340.686,00 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais). O Poder Legislativo somente utiliza uma fonte de recurso - 10010000001- Recursos Ordinários - Tesouro não vinculado.

A discriminação das despesas é feita por unidade orçamentária, órgão, função, subfunção, programa, atividade e elemento da despesa. Quanto à natureza, a discriminação será por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação de acordo com a Portaria Interministerial STNSOF nº 163/2001.

Durante o exercício de 2021 houve abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) através da Lei 6.856 de 03/08/2021 e abertura de crédito suplementar, no valor total anual de R\$ 674.000,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil reais), assim distribuídos: em outubro/2021 no valor de 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil), através do Decreto nº 25.910 de 05/10/2021 e em novembro/2021 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) através do Decreto

nº 26.019 de 24/11/2021 conforme pode ser confirmado no Demonstrativo dos Créditos Adicionais do Exercício 2021.

#### **BALANÇO FINANCEIRO:**

Durante o exercício de 2021 houve recebimento de duodécimo no valor total de R\$ 10.023,436,00 (Dez milhões, vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), e foram devolvidos aos cofres municipais o valor total de R\$ 2.402.123,27 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Os valores retidos referente IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e Abate Teto dos funcionários foram devidamente devolvidos para Prefeitura Municipal. Os valores retidos referente previdência social sobre s/folha dos servidores e sobre a contribuição patronal (21%) foram devidamente recolhidos ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social através das Guia da Previdência Social – GPS. Os valores retidos dos servidores referente empréstimos consignados foram todos recolhidos aos seus respectivos bancos. Os valores referentes a essas retenções estão devidamente descritos na tabela que segue em anexo.

<b>RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS</b>	
<b>INSS FOLHA DE PAGAMENTO</b>	313.204,93
<b>TOTAL</b>	<b>313.204,93</b>
<b>VALORES RETIDOS - DEVOLVIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
IRRF Folha de Pagamento Servidor	259.801,26
IRRF Vereadores	41.779,92
Depósito Judicial - INSS	20.394,69
Outros Valores Restituíveis (Abate teto) <sup>1</sup>	336.560,74
<b>TOTAL</b>	<b>658.536,61</b>
<b>EMPRESTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA PAGAMENTO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
CEF Consignado	6.043,32
Banestes Consignado	155.209,31
<b>TOTAL</b>	<b>161.252,63</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Crédito a Rec. Por Reembolso de Salário Família pago a servidor	51,27
<b>TOTAL</b>	<b>51,27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.133.045,44</b>

## **BALANÇO PATRIMONIAL:**

O valor de R\$ 237,94 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) da conta Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente refere-se a assinatura de anti-vírus.

O valor de 30.496,63 (Trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) refere-se:

Material de Consumo – 16.750,13 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e treze centavos)

Gêneros Alimentícios – 1.590,24 (Um mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Material de Expediente – 12.156,26 (Doze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)

O saldo de R\$ 310.172,02 (Trezentos e dez mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos) da conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a curto prazo refere-se a Apropriações por competência de Férias e Abono Férias no valor total de R\$ 259.302,87 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos) e Encargos sociais sobre as férias e abono férias no valor de R\$ 50.869,15 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), que estima os dispêndios necessários se fosse liquidar a obrigação na data do balanço. O imobilizado apresenta o valor de 819.679,37 (Oitocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) sendo:

<b>Demonstração do saldo do Imobilizado</b>	
<b>Bens Móveis</b>	
Máquina, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	106.617,29
Bens de Informática	207.597,18
Móveis e Utensílios	359.319,17
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	35.487,42
<b>Sub total</b>	<b>709.021,06</b>
<b>Bens Imóveis</b>	
Bens de Uso Especial	526.027,68
<b>Sub total</b>	<b>526.027,68</b>
<b>Total Bens Móveis e Imóveis</b>	<b>1.235.048,74</b>
Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	415.369,37
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>819.679,37</b>

## **DVP – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:**

Desde julho de 2013 o Órgão passou a efetuar a contabilização da depreciação, utilizando o método linear, que consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o bem. Segue em anexo a tabela com as taxas utilizadas pelo Patrimônio para fins de cálculo de depreciação:

<b>TABELA DE DEPRECIACAO DOS BENS MOVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>% VALOR RESIDUAL</b>	<b>VIDA ÚTIL DO BEM</b>	<b>% DEPRECIACAO</b>
000115	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	20	10	10
000118	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10	10
000128	Equipamentos de Processamento de Dados	10	5	20
000130	Aparelhos e utensílios Domésticos	10	10	10
000132	Mobiliário em Geral	10	10	10
000138	Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	10	10	10
000156	Imóveis / Edificações <sup>1</sup>	0	25	0
000216	Coleções e Materiais Bibliográficos	0	10	0
000217	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10	10
000218	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10	10
000219	Outros Materiais Permanentes	10	10	10

<sup>1</sup> - Imóveis / Edificações do Órgão não sofre depreciação por tratar-se de um bem tombado através da Lei 5.915 de 18/12/2012.

Divulgamos também que, o detalhamento das despesas: 339030 – Material de Consumo, 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 – Equipamentos de Material Permanente estão de acordo com os Anexos I, II, III, IV da Portaria nº 448 de 13/09/2002.

Os valores registrados no Setor de Patrimônio e Almoxarifado correspondem com os valores registrados na Contabilidade. Foi incorporado ao Ativo Permanente em 2021 o valor de R\$ 73.924,34 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Foi baixado no ativo permanente o valor de 44.362,17 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) ref. bens obsoletos, o valor das depreciações dos bens durante o exercício de 2021 foi de R\$ 56.589,36 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

O valor de R\$ 2.402.123,27 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos) corresponde ao saldo em dinheiro que estava em banco que foi devolvido a Prefeitura Municipal de Colatina.

#### **DFC – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:**

O Órgão não faz nenhum tipo de aquisição de forma financiada, todos os pagamentos são feitos com recursos próprios oriundos da transferência do duodécimo da Prefeitura Municipal.

O saldo financeiro do caixa é totalmente devolvido a Prefeitura Municipal no fim do exercício, ficando somente no extrato bancário o valor exato dos cheques que foram emitidos e ainda não foram compensados, foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 2.402.123,27 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

O valor de R\$ 3.089,38 (Três mil, oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) em Outras Transferências Intragovernamentais refere-se a conta de água e esgoto pagas durante o exercício de 2021 a autarquia do município, empresa Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

O valor de R\$ 1.012.826,19 (Hum milhão, doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) refere-se ao pagamento dos inativos e pensionistas, pagos orçamentariamente pois eles

não se enquadram em nenhum regime previdenciário e nunca contribuíram com o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) ou qualquer outro instituto previdenciário.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- **TABELA 32 – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

Na tabelas 32 demonstramos que os inativos não se enquadram em nenhum regime previdenciário, pois nunca tiveram nenhum tipo de retenção previdenciária em seus vencimentos e recebem pelo orçamento do Órgão no Projeto Atividade – 001001.2884600300.001, dotação Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; mesmo caso ocorre com os Pensionistas, não se enquadram em nenhum regime previdenciário, pois durante todo tempo que trabalharam nunca tiveram nenhum tipo de retenção previdenciária em seus vencimentos e recebem pelo orçamento do Órgão no Projeto Atividade – 001001.2884600300.013, dotação Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

#### INFORMAÇÕES SOBRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL:

Informo que os pagamentos de salário dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Colatina são lançados na **Função 28, Sub-função 846, Programa 0030, Projeto Atividade 0001** para inativos e **Projeto Atividade 0013** para pensionistas, **Elemento da Despesa 31901100000** - conta de Vencimentos e Vantagens . Ao fazer os Relatórios de Gestão Fiscal é preciso que considere os projetos atividades, função e sub-função para que possa informar os valores pagos a estes servidores separadamente, pois se montar o relatório filtrando o elemento da despesa 31901100000 - Vencimentos e vantagens o resultado será a somado aos valores pagos também aos vereadores, e servidores ativos, ficando a informação incompleta. Para que fique mais claro seguem em anexo as informações individualizadas por mês e tipo dos Inativos e Pensionistas.

MÊS	TIPO	VALOR	MÊS	TIPO	VALOR
01/2021	INATIVOS	R\$ 50.101,05	01/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
02/2021	INATIVOS	R\$ 40.094,25	02/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
03/2021	INATIVOS	R\$ 40.094,25	03/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
04/2021	INATIVOS	R\$ 40.094,25	04/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
05/2021	INATIVOS	R\$ 40.094,25	05/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
06/2021	INATIVOS	R\$ 40.094,25	06/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
07/2021	INATIVOS	R\$ 40.094,25	07/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
08/2021	INATIVOS	R\$ 30.040,36	08/2021	PENSIONISTAS	R\$ 24.053,87
09/2021	INATIVOS	R\$ 69.698,79	09/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
10/2021	INATIVOS	R\$ 69.698,79	10/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
11/2021	INATIVOS	R\$ 79.739,13	11/2021	PENSIONISTAS	R\$ 26.133,37
12/2021	INATIVOS	R\$ 130.528,26	12/2021	PENSIONISTAS	R\$ 57.066,74
<b>TOTAL</b>		<b>670.371,88</b>	<b>TOTAL</b>		<b>342.454,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.012.826,19</b>

- Os Relatórios de Gestão Fiscal gerados pelo TCEES estão diferentes dos que a Câmara enviou ao Siconfi e publicou no AMUNES. As diferenças são:
  - **DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Decorrentes de Decisão Judicial de Exercícios Anteriores** – os valores de R\$ 85.538,45 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) lançados, pelo TCEES, neste campo não são despesas de exercício anterior, essas despesas são do exercício de 2021, elas referem-se ao INSS sobre folha de pagamentos de Efetivos que não se enquadram em nenhum regime previdenciário e que passaram a sofrer retenção na folha de pagamento em 2020, através de uma decisão judicial - Processo no Poder Judiciário - Ação Civil Pública nº 001965-35.2019.8.08.0014. Esses valores foram lançados na **dotação 31909100000 – Sentenças Judiciais**, pois o Ministério Público determinou que as retenções dos servidores e a parte patronal deveriam ser **depositadas em Juízo** até que o processo seja julgado definitivamente. Estes valores não foram recolhidas ao INSS e sim pagos ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Na RGF da Câmara Municipal de Colatina foram lançadas em Despesas com Pessoal por se tratar de INSS do exercício de 2021.
  - **DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária** – O valor de R\$ 74.844,44 ( Setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos que o TCEES lançou nesta conta, na contabilidade foi somado a Despesa de Pessoal pois refere-se ao pagamento de duas servidoras comissionadas que estavam grávidas e que a presidência desta casa de lei optou por exonera-las e pagar a elas os salários que elas deveriam receber durante os próximos meses, quando fui fazer a RGF fui orientada que esses valores não poderiam ser excluídos de despesa com pessoal (mesmo que estavam lançadas na dotação de indenizações) pois isso foi opção pessoal do presidente da Câmara e que o correto era elas terem sido reconduzidas ao cargo já que estavam no primeiro mês de gestação. Elas nem foram a justiça para pedir o ressarcimento simplesmente fizeram um acordo.

Segue como foi informado no Siconfi e publicado no AMUNES – Diário Oficial dos Municípios:

## RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SIMPLIFICADA - PODER LEGISLATIVO

3º QUADRIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55 Inciso I alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	( a )	( B )
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>5.906.353,12</b>	-
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>4.893.526,93</b>	-
Vencimentos e Vantagens e outras desp.variáveis	4.193.196,16	-
Obrigações Patronais	700.330,77	-
Benefícios Previdenciários	-	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>1.012.826,19</b>	-
Aposentadorias, Reserva e Reforma	670.371,88	-
Pensões	342.454,31	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art.19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>5.906.353,12</b>	-
<b>APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL ( IV )</b>	485.033.505,10	
(-) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas individuais ( V ) (§ 1º, ART. 166 da CF)	1.180.000,00	
<b>( = ) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA ( VI )</b>	<b>483.853.505,10</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = ( III a + IIIb )</b>	5.906.353,12	1,2207
<b>LIMITE MAXIMO ( VIII ) (Incisos I, II e III, art.20 da LRF)</b>	29.031.210,31	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( IX ) = ( 0,95 x VIII ) § único do art.22 da LRF</b>	27.579.649,79	5,70
<b>LIMITE DE ALERTA ( x ) = ( 0,90 X VIII ) (Inciso II do § 1º art.59 LRF)</b>	26.128.089,28	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 17/01/2022 às 12:35

Colatina, 31 de março de 2021

---

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

---

**MARIA MARGARETH BERGAMASCHI**

**CONTADOR**

**CRC-ES 014072/O-1**

---

**LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI**

**AUDITOR PUBLICO INTERNO**